

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 340 – JANEIRO/ 2017

CAMPUS DE TAUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Antonio Teixeira Benevides, 01
CEP: 63.660-000 – Tauá – CE
Fone: (88) 3437.4249 / Fax: (88) 3437.4249



www.ifce.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	006
DIÁRIAS	015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

- Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Alves de Oliveira Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Weberte Alan Sombra

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

George Luiz de Freitas Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 01/GDG, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e conforme memorando 02/2017/DAP/TAUÁ,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o servidor Francisco Wilebaldo Fidelix, Assistente em Administração, SIAPE 269591, do quadro permanente do IFCE, para atuar como pregoeiro, a fim de realizar processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE *campus* Tauá, conforme previsto no art. 3º, IV, §§ 1º e 2º da Lei 10.520/2002; Art. 9º, VI do decreto 5.450 de 31 de maio de 2005; Artº 7º § único; Art. 8º, III, “d” e Art. 21, VI, do Decreto 3.555/2000.

Art. 2º Fixar em um ano o período de vigência da presente Portaria a qual entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 11 de JANEIRO de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 02/GDG, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e conforme memorando 02/2017/DAP/TAUÁ

R E S O L V E,

Art. 1º Designar a servidora Tassia Karoliny Nunes Lobo, SIAPE 2230035, Assistente em Administração, do quadro permanente do IFCE, para atuar como pregoeira, a fim de realizar processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE *campus* Tauá, conforme previsto no art. 3º, IV, §§ 1º e 2º da Lei 10.520/2002; Art. 9º, VI do decreto 5.450 de 31 de maio de 2005; Artº 7º § único; Art. 8º, III, “d” e Art. 21, VI, do Decreto 3.555/2000.

Art. 2º Fixar em um ano o período de vigência da presente Portaria a qual entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 11 de JANEIRO de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 03/GDG, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS
DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de
OUTUBRO de 2015,**

R E S O L V E,

Art. 1º - Interromper as férias do servidor DAVID AURÉLIO LIMA SILVEIRA, SIAPE 2274672, por necessidade do serviço, do dia 18/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - O novo período de férias será de 24/07/2017 à 06/08/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 17 de janeiro de 2017.**

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 04/GDG, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, considerando ainda, o memorando nº101/2016/DAP, de 22/11/2016.

R E S O L V E,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 94/GDG de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo descritos, sob a presidência do primeiro em consonância com art. 67, parágrafos 1º e 2º da lei 8.666/93, para recebimento definitivo de equipamentos de informática, conforme Nota de Empenho nº 2016NE800205 do Pregão Eletrônico nº 38/2015, UASG 158137, firmado entre o Instituto Federal do Ceará - *campus* Tauá e a HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos, CNPJ 22.086.683/0003-46:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
Jardel Leite de Oliveira	1955106	600.454.0333-17	PRESIDENTE
Rafael Eferson Pinheiro Nogueira	2314328	037.397.203-28	EQUIPE DE APOIO
Louralber Barroso de Lima	2303015	809.080.473-04	EQUIPE DE APOIO

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 24 de janeiro de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 05/GDG, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE
TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência
que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor, Rafael Eferson Pinheiro Nogueira, SIAPE 2314328, para o exercício da função gratificada, FG 02, de Coordenadoria de Tecnologia da Informação, subordinada à Direção Geral do campus Tauá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 28 de novembro de 2016.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTARIA N° 06/GDG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, tendo em vista o disposto nos Artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - DECLARAR para os devidos fins que **ALICE VITAL DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 068.926.863-70, realizou as provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016 e atingiu pontuação mínima necessária à certificação parcial na seguinte área de conhecimento:

Área de Conhecimento	Pontuação
Matemática e suas Tecnologias	476.9

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 26 de janeiro de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 07/GDG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - CERTIFICAR que IZAC MONTEIRO DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 039.896.263-45, obteve resultado de desempenho em cada uma das áreas de conhecimento e redação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016 e atingiu o nível de conclusão do Ensino Médio.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 26 de janeiro de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



Serviço Público Federal

PORTRARIA N° 08/GDG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE
TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência
que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,
nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012,
na Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014,

R E S O L V E,

Art. 1º - CERTIFICAR que ITALO OLIVEIRA GOMES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 070.142.223-84, obteve resultado de desempenho em cada uma das áreas de conhecimento e redação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016 e atingiu o nível de conclusão do Ensino Médio.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 26 de
janeiro de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTEARIA Nº 09/GDG, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA Nº 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Rafael Eferson Pinheiro Nogueira, SIAPE 2314328, e CPF nº 037.397.203-28, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 05/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Tauá e a empresa Data Voice Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.057.324/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, manutenção e fornecimento de insumos, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **JARDEL LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1955106 e CPF nº 600.454.033-17, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3 - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 31 de Janeiro de 2017.

José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve atos